

# RBPREV

## Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco/AC

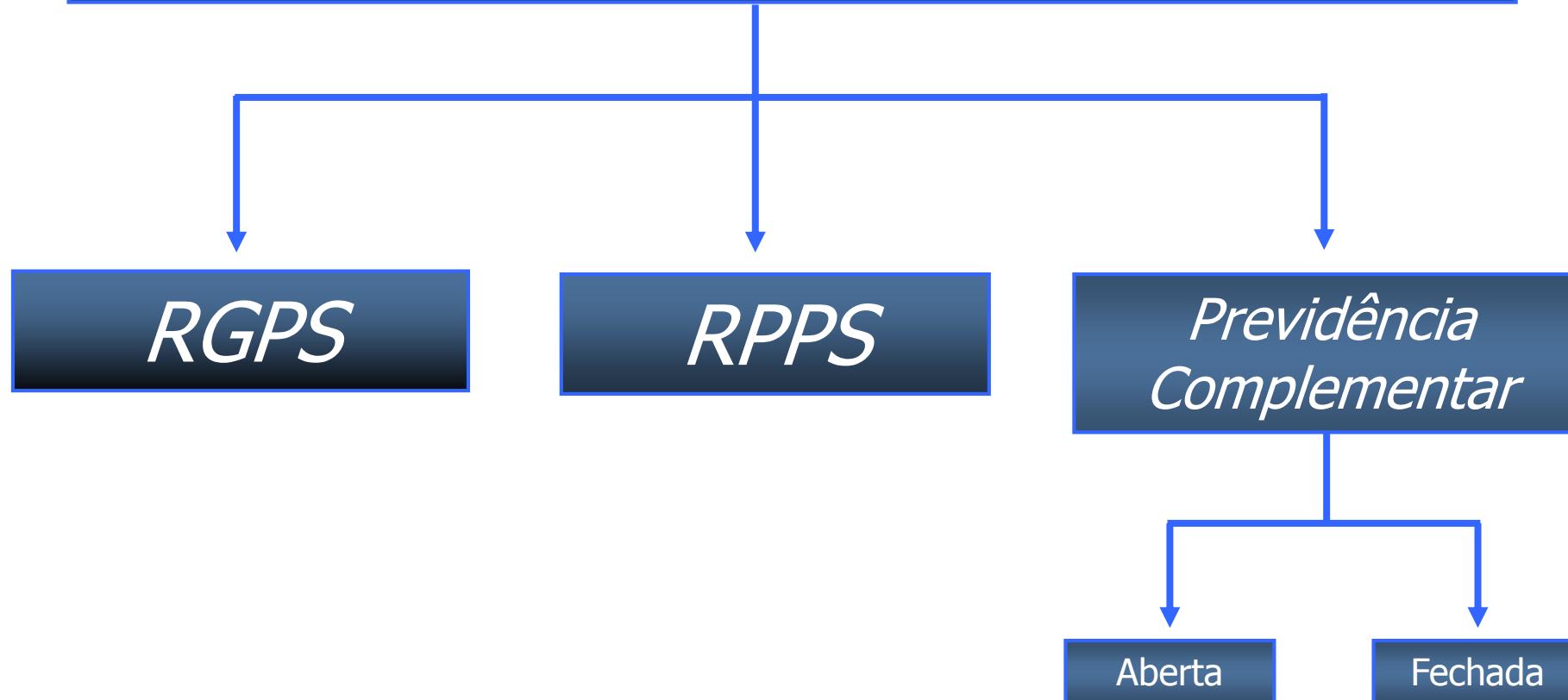
12.jun.2019



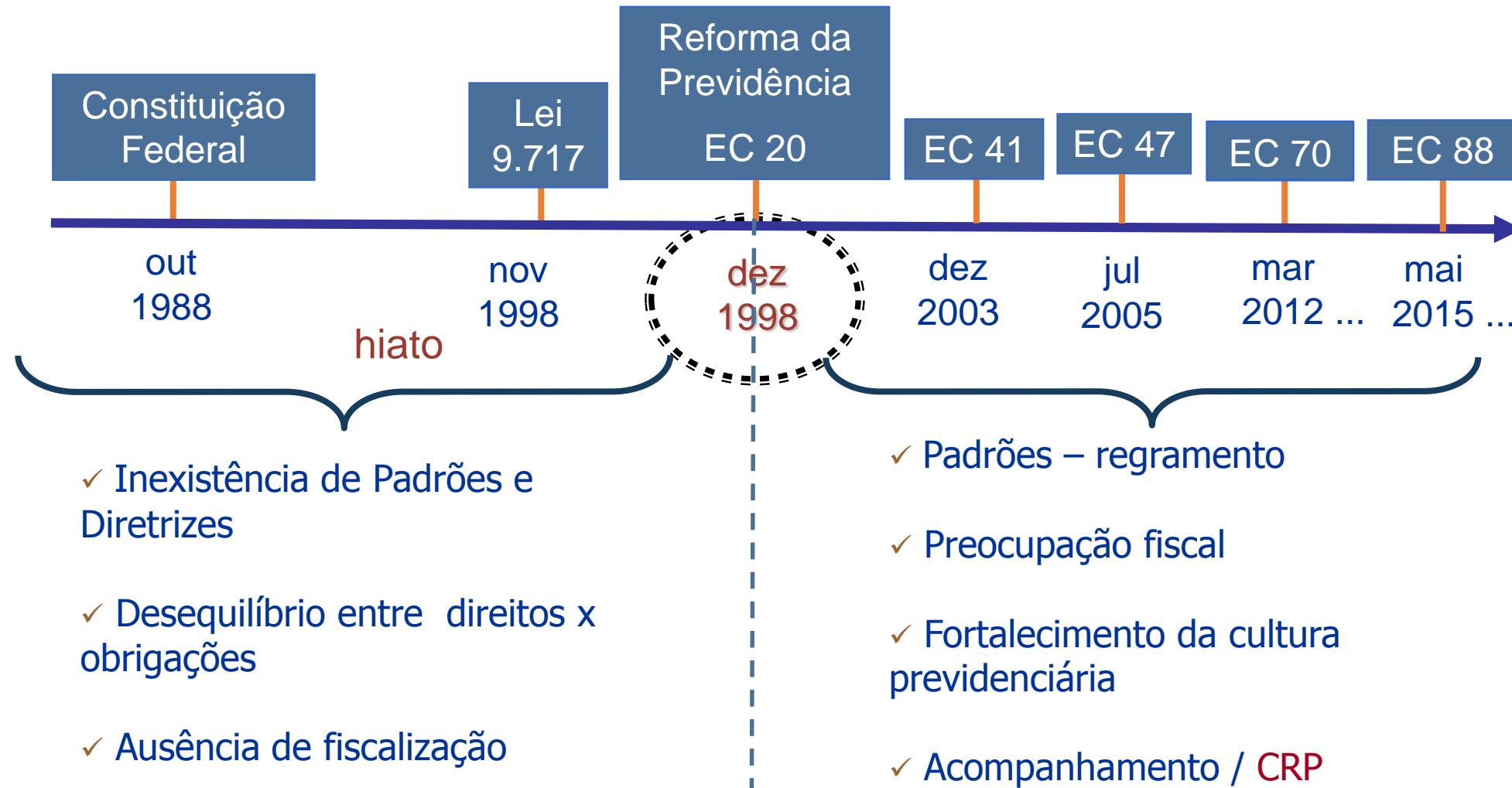
## Abordagem

- ✓ Contextualização
- ✓ Resultados da Avaliação Atuarial 2019
- ✓ ISP – Indicador de Situação Previdenciária
- ✓ Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 – Principais tópicos
- ✓ Nova Previdência – Reforma da Previdência

## *Sistema Previdenciário Brasileiro*



## RPPS – Linha Histórica



## RPPS – Princípio Constitucional

“Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

*Constituição Federal, Artigo 40*

## Regime Próprio de Previdência Social



Contribuições  
e  
Rendimentos



Pagamento  
de Benefícios

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (Art. 40 CF)

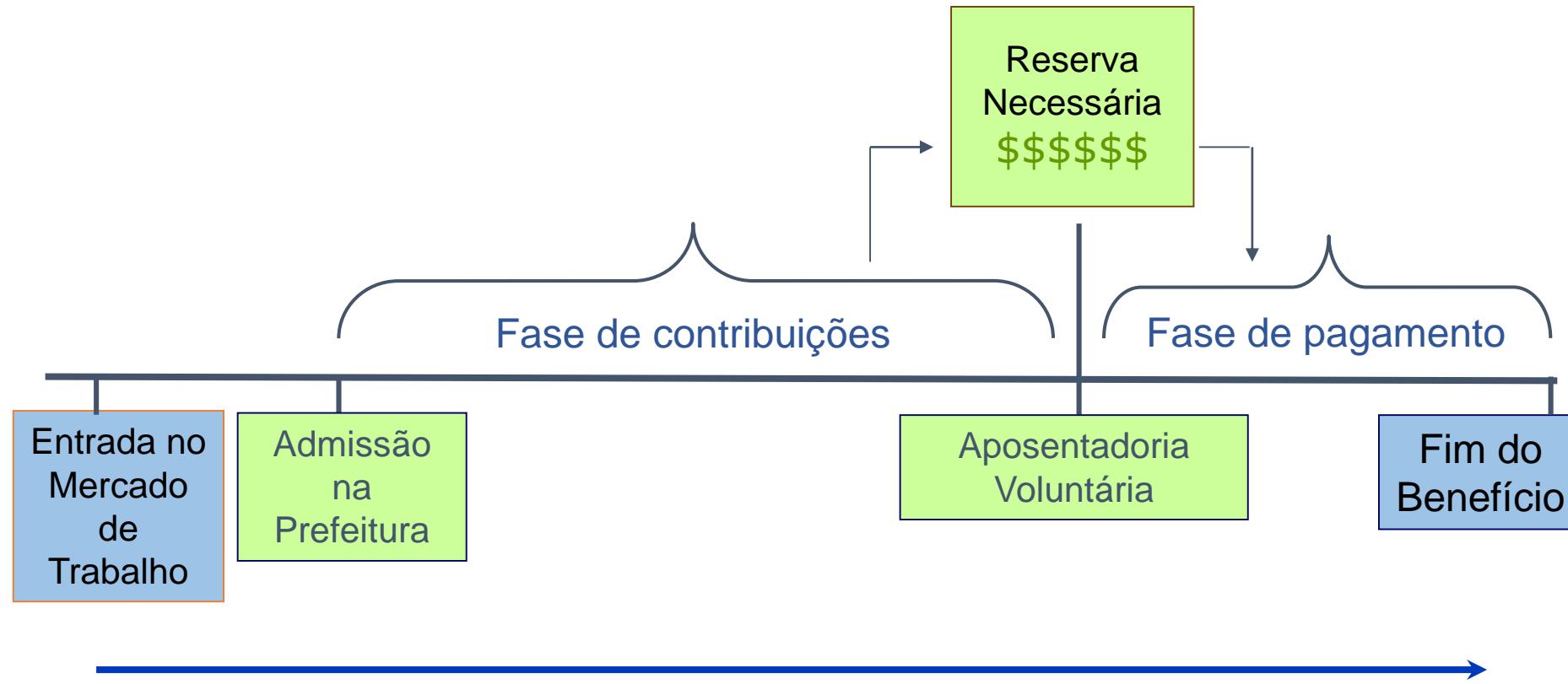
“O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.”

*Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF  
LC nº101/2000), Artigo 69*

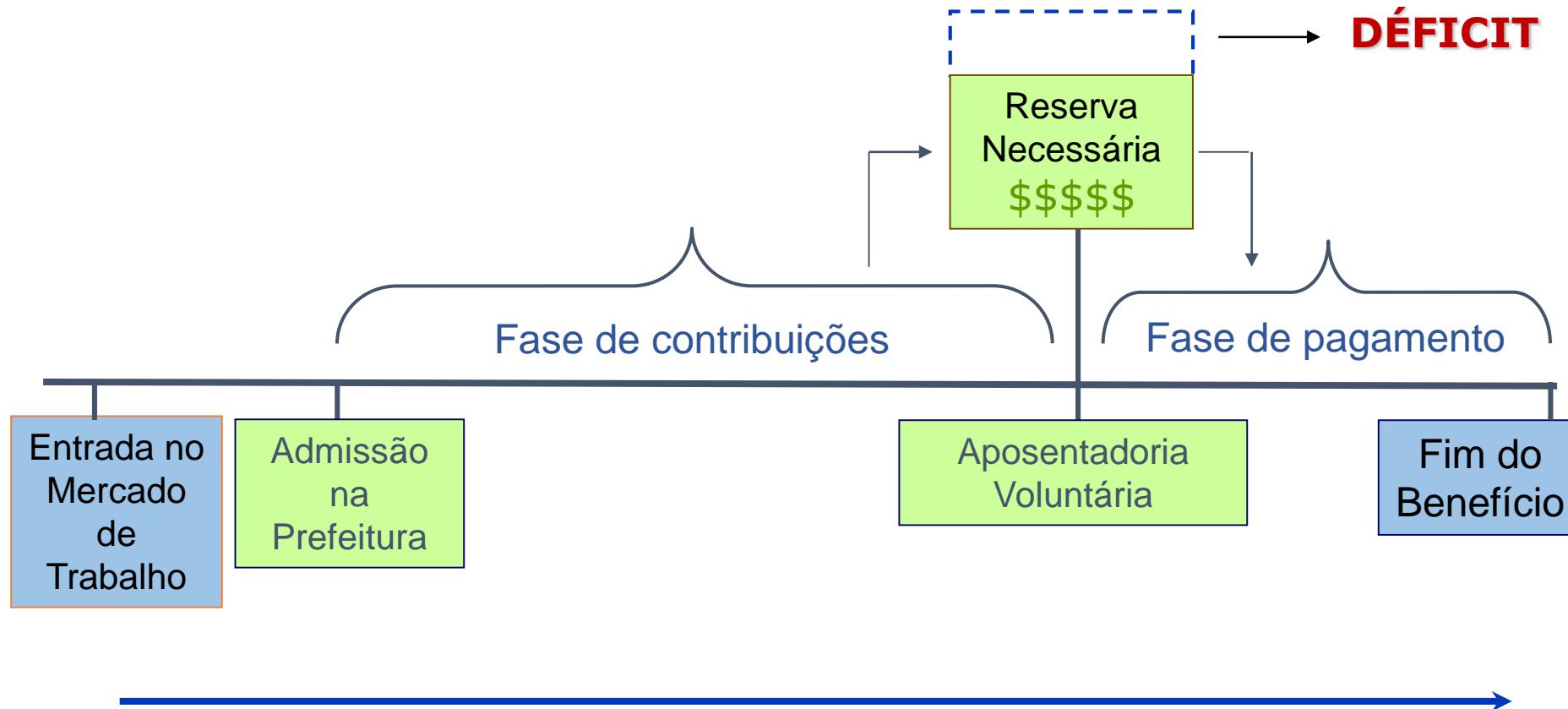
# RPPS – Regime Próprio de Previdência Social



# Reserva Previdenciária



# Desequilíbrio Previdenciário



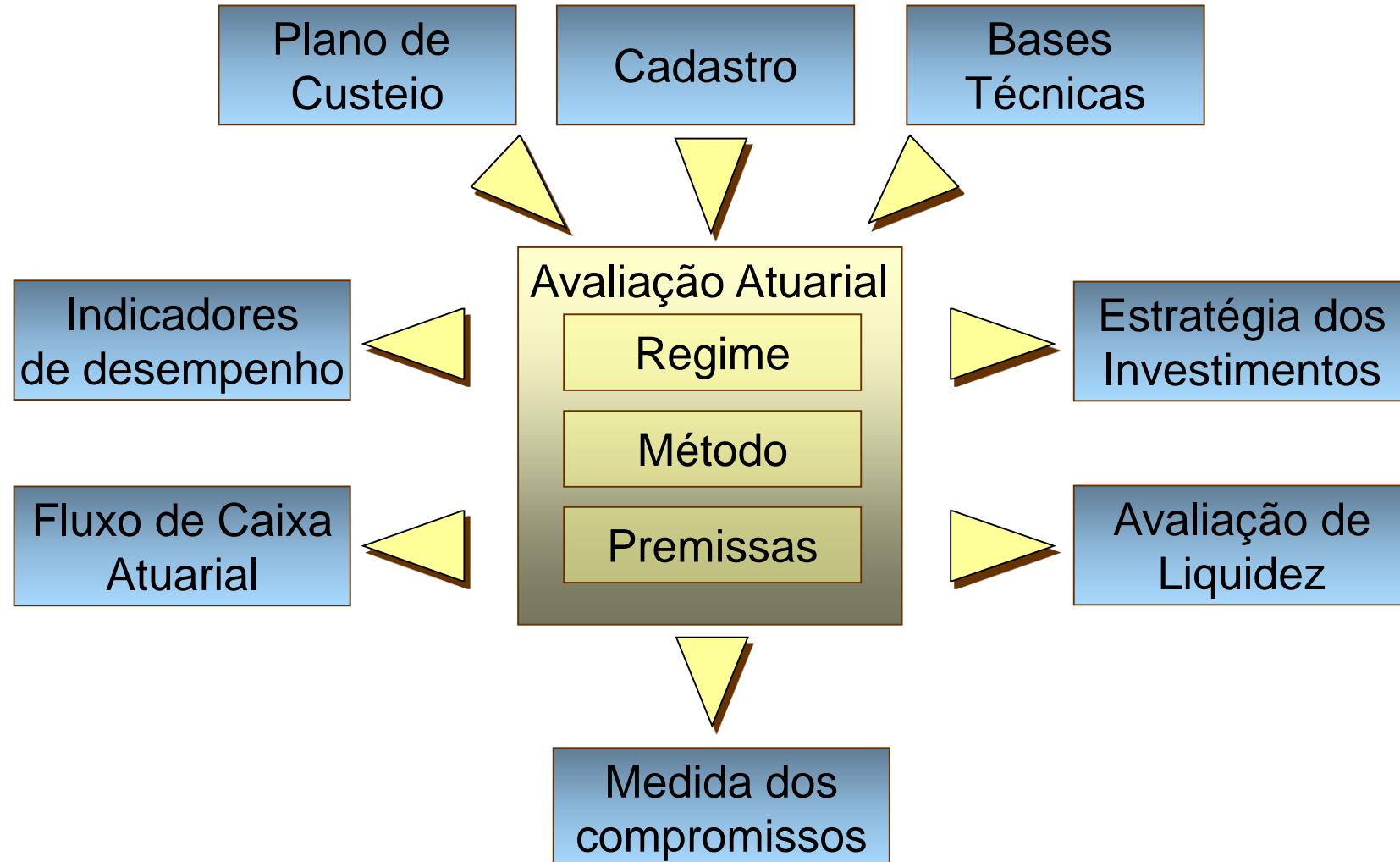




**Estudo técnico com o objetivo de mensurar as obrigações do plano previdenciário e propor alternativas de custeio do Regime Próprio de Previdência Social, contemplando:**

- Estudo Estatístico detalhado do grupo de participantes, discorrendo sobre o impacto no resultado do custo previdenciário;
- Bases técnicas atualizadas;
- Parecer atuarial com proposta para tratamento do déficit atuarial compatível com a capacidade fiscal do ente público;
- Apresentações de cenários atuariais;
- Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA;
- Comparativo entre cenário atuarial e as duas últimas avaliações.

# RPPS – Avaliação Atuarial



## Custo Normal e Custo Suplementar

Custo Normal ou Contribuição Normal: destinado ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano e que mantém o mesmo equilibrado daquele momento em que se esta fazendo o estudo atuarial em diante.

Custo Suplementar ou Contribuição Extraordinária: destinado ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas no custo normal do plano.



## RPPS – Equilíbrio Financeiro e Atuarial

**Equilíbrio Atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

*Portaria MF nº 464/18 – Anexo dos Conceitos – item 27*

**Equilíbrio atuarial** é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do RPPS, segundo alíquotas de contribuição definidas pelo cálculo atuarial.

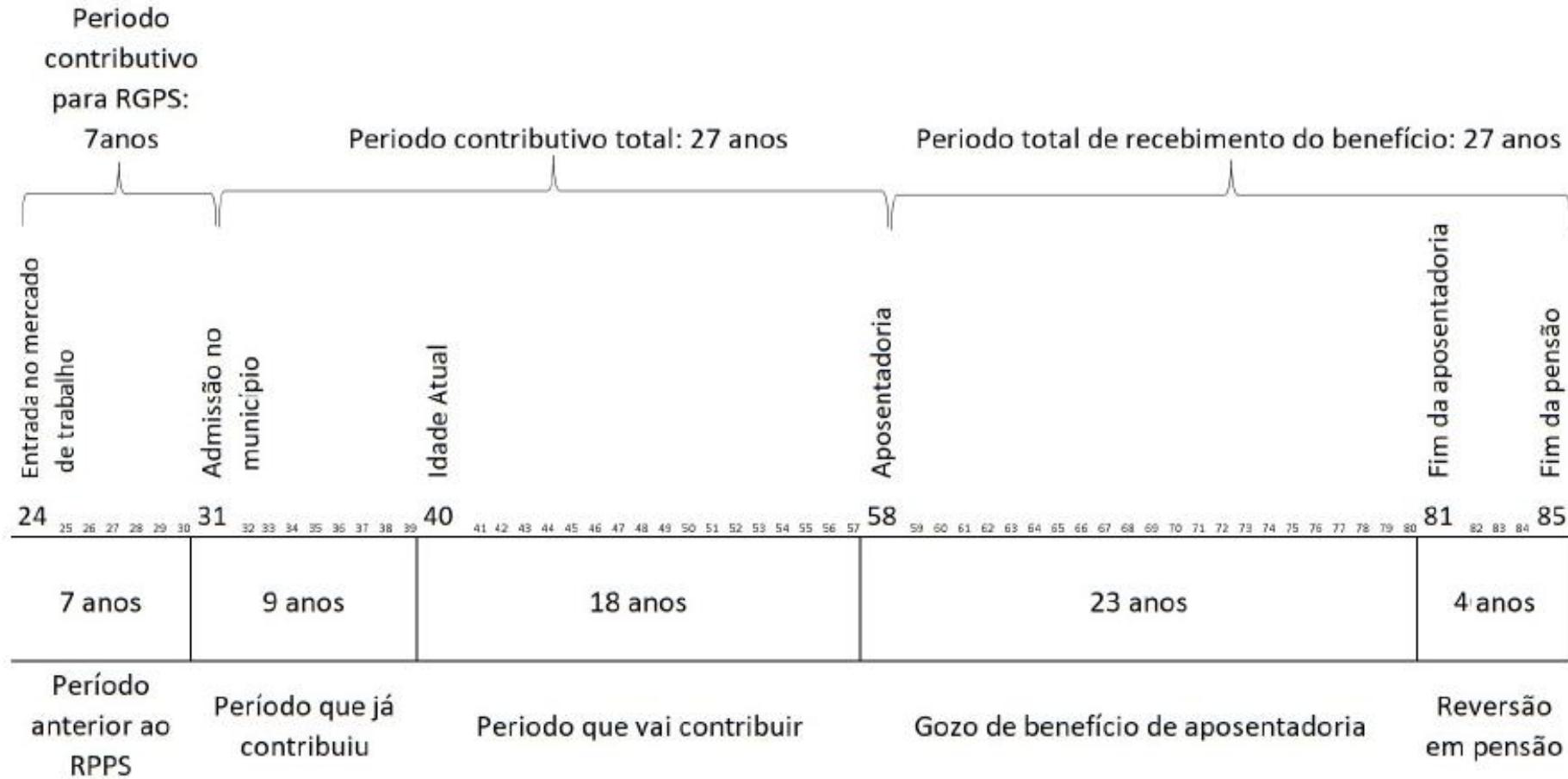
*Nota Técnica/SPS/MPS 17/1999*

**Equilíbrio Financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

*Portaria MF nº 464/18 – Anexo dos Conceitos – item 28*

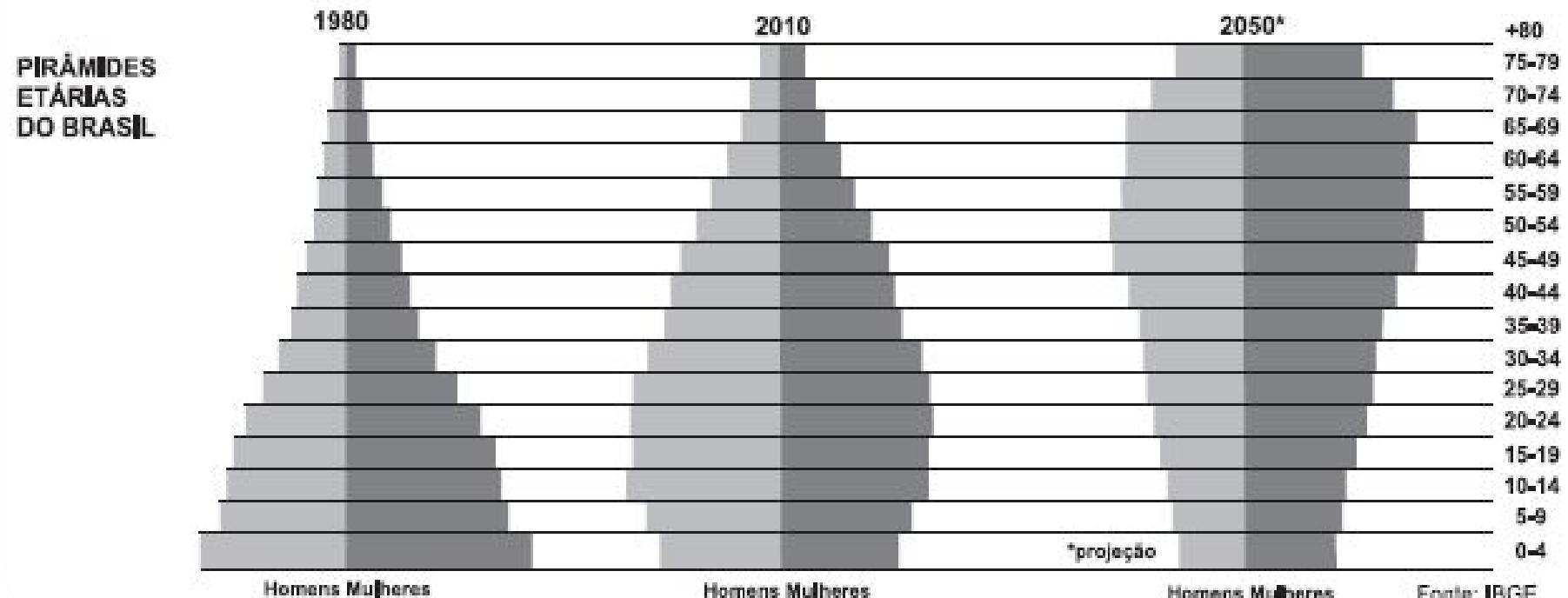


## Evolução das fases de participação do Servidor no Plano Previdenciário



### Pirâmides Etárias

O PAÍS ESTÁ FICANDO MAIS VELHO



## Sobrevivência – IBGE / Extrapolada ME / SPPS



TABELA DE EXPECTATIVA DE SÔBREVIDA - Ambos os sexos 2015

IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA												
0	75,5	14	62,9	28	49,9	42	37,1	56	25,2	70	15,0	84	7,6
1	75,5	15	61,9	29	49,0	43	36,2	57	24,4	71	14,3	85	7,2
2	74,6	16	61,0	30	48,1	44	35,4	58	23,7	72	13,7	86	6,8
3	73,7	17	60,0	31	47,1	45	34,5	59	22,9	73	13,1	87	6,4
4	72,7	18	59,1	32	46,2	46	33,6	60	22,1	74	12,5	88	6,0
5	71,7	19	58,1	33	45,3	47	32,7	61	21,3	75	12,0	89	5,7
6	70,7	20	57,2	34	44,4	48	31,9	62	20,6	76	11,4	90	5,3
7	69,8	21	56,3	35	43,5	49	31,0	63	19,9	77	10,9	91	4,9
8	68,8	22	55,4	36	42,6	50	30,2	64	19,1	78	10,4	92	4,6
9	67,8	23	54,5	37	41,6	51	29,3	65	18,4	79	9,9	93	4,2
10	66,8	24	53,6	38	40,7	52	28,5	66	17,7	80	9,4	94	3,9
11	65,8	25	52,6	39	39,8	53	27,7	67	17,0	81	8,9	95	3,6
12	64,8	26	51,7	40	38,9	54	26,9	68	16,3	82	8,5	96	3,2
13	63,9	27	50,8	41	38,0	55	26,0	69	15,6	83	8,0	97	2,9

\* FONTE : IBGE - Diretoria de Pesquisas (DPE), Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS)

## Resultado Técnico da Avaliação Atuarial



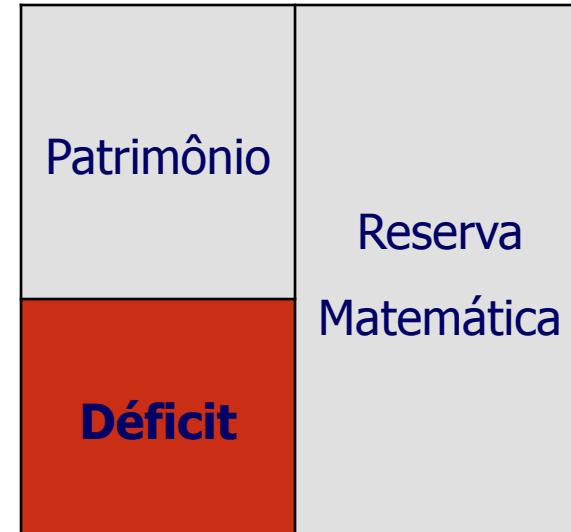
***Superavitário***

Patrimônio > Res.  
Matemática



***Equilibrado***

Patrimônio = Res.  
Matemática



***Deficitário***

Patrimônio < Res.  
Matemática

# **Resultados da Avaliação Atuarial 2019**



## RPPS – Base de Dados – 30/12/2018

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	5.277	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	3	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	115	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 17.620,89	171	Manteve-se o dado original como correto.
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	685	Excluiu-se da Base de Dados.
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	5	Alterou-se a carreira para o código 7 (demais servidores).
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	63,54%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	37,48%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerou-se a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Matrículas repetidas (data de nascimento igual e data de admissão ou data do cargo diferente)	1	Adotou-se matrícula hipotética.
Matrículas repetidas (Professores)	1	Manteve-se o dado original como correto.

# RPPS – Base de Dados – 30/12/2018

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário Mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	227	Excluiu-se da Base de dados
Benefício superior a R\$ 10.000,00	39	Manteve-se o dado original como correto

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrícula do pensionista repetida	8	Adotou-se matrícula hipotética.

# **Fundo Previdenciário**

## **FPREV**

**Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias da data de publicação da referida Lei.**

# RBPREV – Perfil da População – FPREV

## SERVIDORES ATIVOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.277
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.788,53
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 14.715.069,81</b>

## APOSENTADOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	618
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 3.704,91
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.289.631,71</b>

## PENSÕES

Discriminação	Valores
Quantitativo	75
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 2.707,04
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 203.027,82</b>

## RBPREV – Perfil da População – FPREV

### *Servidores Ativos*

	<i>Discriminação</i>
<i>Servidores ATIVOS</i>	<b>5.277</b>
<i>Servidoras Sexo Feminino</i>	<b>3.678</b>
<i>Servidoras Sexo Feminino Não Professoras</i>	<b>2.566</b>
<i>Servidoras Sexo Feminino Professoras</i>	<b>1.112</b>
<i>Servidores Sexo Masculino</i>	<b>1.599</b>
<i>Servidores Sexo Masculino Não Professores</i>	<b>1.380</b>
<i>Servidores Sexo Masculino Professores</i>	<b>219</b>

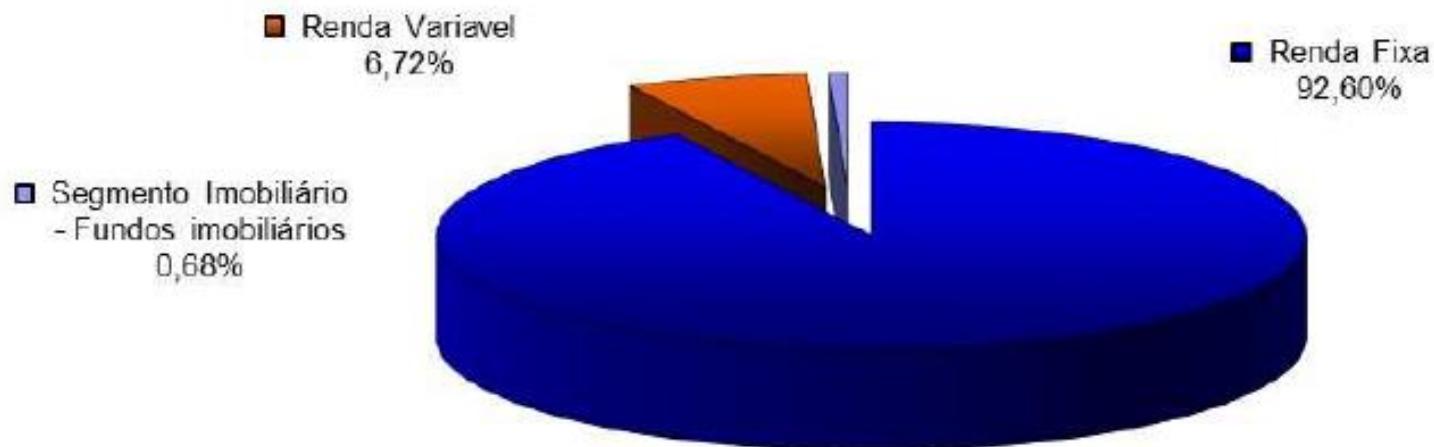
## RBPREV – Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 38.584.384,54	20,17%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.260.637,46	2,75%
Pensão de ativos	R\$ 6.178.857,81	3,23%
Auxílios	R\$ 497.369,36	0,26%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 50.521.249,17</b>	<b>26,41%</b>
Administração do Plano	R\$ 3.825.918,15	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 54.347.167,32</b>	<b>28,41%</b>

Alíquota Servidor – praticada	11,00 %
Alíquota Município – praticada	17,41 %

## RBPREV – Patrimônio – FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 361.826.013,91	31/12/2018
Renda Variável	R\$ 26.254.387,46	31/12/2018
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$ 2.646.364,39	31/12/2018
<b>Total</b>	<b>R\$ 390.726.765,76</b>	<b>31/12/2018</b>



## RBPREV – Reservas Matemáticas – FPREV

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (375.597.952,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.503.292,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (34.243.141,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 553.272,74
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 40.984.109,40
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC – Concedido)</b>	<b>R\$ (362.800.419,34)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (964.340.189,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 158.174.569,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.421.410,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 223.350.736,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	--
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 183.013.124,67
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBC a Conceder)</b>	<b>R\$ (398.380.347,47)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (362.800.419,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBCaC)	R\$ (398.380.347,47)
<b>Reservas Matemáticas (RMBC + RMBCaC)</b>	<b>R\$ (761.180.766,81)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 390.726.765,76
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	--
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (370.454.001,05)</b>

**Obs.:** o valor de **R\$ 370.454.001,05** corresponde a um Déficit Técnico Atuarial do Plano, na ordem de 13,44% da folha de remuneração dos servidores ativos, pelo período restante de 29 anos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

## RBPREV – Reservas Matemáticas – Plano de Amortização – FPREV

O Município de Rio Branco através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Custeio por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 372.240.449,42, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 370.454.001,05. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em **Equilíbrio Técnico Atuarial**.

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (370.454.001,05)
(+) Outros Créditos*	R\$ 370.454.001,05
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## RBPREV – Variações Estatísticas

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	3.969	--	423	22	54	10
2018	5.182	--	540	22	58	8
2019	5.277	--	618	22	75	9

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	R\$10.436.749,23	--	R\$1.336.041,98	R\$ 185.373,14	R\$ 133.133,74	R\$ 49.019,71
2018	R\$12.692.876,15	--	R\$1.757.623,45	R\$ 196.913,10	R\$ 147.603,59	R\$ 53.849,47
2019	R\$14.715.069,81	--	R\$2.289.631,71	R\$ 204.713,58	R\$ 203.027,82	R\$ 55.044,30

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	R\$ 2.629,57	--	R\$ 3.158,49	R\$ 8.426,05	R\$ 2.465,44	R\$ 4.901,97
2018	R\$ 2.449,42	--	R\$ 3.254,86	R\$ 8.950,60	R\$ 2.544,89	R\$ 6.731,18
2019	R\$ 2.788,53	--	R\$ 3.704,91	R\$ 9.305,16	R\$ 2.707,04	R\$ 6.116,03

## RBPREV – Variações no Custo e na Reservas – FPREV

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,86%	20,49%	20,17%
Invalidez com reversão ao dependente	2,96%	2,57%	2,75%
Pensão de ativos	4,53%	3,17%	3,23%
Auxílios	0,06%	0,18%	0,26%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>26,41%</b>	<b>26,41%</b>	<b>26,41%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>28,41%</b>	<b>28,41%</b>	<b>28,41%</b>

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 245.813.879,47	R\$ 315.577.554,46	R\$ 403.784.528,74
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 442.915.438,33	R\$ 464.692.391,72	R\$ 581.393.472,14
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 688.729.317,80</b>	<b>R\$ 780.269.946,18</b>	<b>R\$ 985.178.000,88</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 276.696.885,67	R\$ 331.118.244,39	R\$ 390.726.765,76
(+) Acordos de Parcelamento	---	---	---
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 172.796.146,33	R\$ 201.402.897,51	R\$ 223.997.234,07
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (239.236.285,80)</b>	<b>R\$ (247.748.804,28)</b>	<b>R\$ (370.454.001,05)</b>

CUSTO	2017	2018	2019
Custo Normal	28,41%	28,41%	28,41%
Custo Suplementar (*)	1,78%	2,84%	4,96%
<b>Custo Total</b>	<b>30,19%</b>	<b>31,25%</b>	<b>33,37%</b>

# Fundo Financeiro

## FFIN

**Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FFIN é responsável por custear as despesas de todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.**

# RBPREV – Perfil da População – FFIN

## APOSENTADOS

Discriminação	Valores
Quantitativo	22
Idade média atual	76
Benefício médio	R\$ 9.305,16
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 204.713,58</b>

## PENSÕES

Discriminação	Valores
Quantitativo	9
Idade média atual	80
Benefício médio	R\$ 6.116,03
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 55.044,30</b>

## RBPREV – Patrimônio – FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 22.596,19	31/12/2018

## RBPREV – Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (44.688.939,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.711.301,69
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (8.239.820,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 327.666,30
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 5.292.876,03
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC – Concedido)</b>	<b>R\$ (44.596.916,30)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	--
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	--
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	--
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	--
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	--
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	--
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBC a Conceder)</b>	<b>--</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (44.596.916,30)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBCaC)	--
<b>Reservas Matemáticas (RMBC + RMBC)</b>	<b>R\$ (44.596.916,30)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 22.596,19
(+) Saldo Devedor dos acordos de Parcelamento	--
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (44.574.320,11)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (44.574.320,11)</b>

**Obs.:** o valor de **R\$ 44.574.320,11** corresponde a um Déficit Técnico Atuarial do Plano, de responsabilidade do Tesouro Municipal, até sua extinção.

## RBPREV – FFIN – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)
2019	516.962,71	3.376.852,44	-2.859.889,73	22.596,19	0,00	2.837.293,54
2020	501.824,35	3.267.405,34	-2.765.580,98	0,00	0,00	2.765.580,98
2021	486.348,64	3.156.107,26	-2.669.758,62	0,00	0,00	2.669.758,62
2022	470.541,87	3.043.097,09	-2.572.555,22	0,00	0,00	2.572.555,22
2023	454.409,87	2.928.516,54	-2.474.106,67	0,00	0,00	2.474.106,67
2024	437.968,62	2.812.575,24	-2.374.606,62	0,00	0,00	2.374.606,62
2025	421.224,66	2.695.427,16	-2.274.202,50	0,00	0,00	2.274.202,50
2026	404.196,25	2.577.315,03	-2.173.118,78	0,00	0,00	2.173.118,78
2027	392.650,47	2.458.545,60	-2.065.895,14	0,00	0,00	2.065.895,14
2028	389.656,00	2.489.028,42	-2.099.373,42	0,00	0,00	2.099.373,42

## RBPREV – FFIN – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)
2029	370.115,08	2.356.020,90	-1.985.905,82	0,00	0,00	1.985.905,82
2030	350.387,16	2.222.980,55	-1.872.593,39	0,00	0,00	1.872.593,39
2031	330.532,34	2.090.371,00	-1.759.838,66	0,00	0,00	1.759.838,66
2032	310.633,35	1.958.752,07	-1.648.118,73	0,00	0,00	1.648.118,73
2033	290.771,11	1.828.656,98	-1.537.885,87	0,00	0,00	1.537.885,87
2034	271.025,99	1.700.574,97	-1.429.548,98	0,00	0,00	1.429.548,98
2035	251.495,72	1.575.039,48	-1.323.543,75	0,00	0,00	1.323.543,75
2036	232.263,81	1.452.474,99	-1.220.211,19	0,00	0,00	1.220.211,19
2037	213.396,03	1.333.136,73	-1.119.740,70	0,00	0,00	1.119.740,70
2038	194.932,81	1.217.064,00	-1.022.131,19	0,00	0,00	1.022.131,19
2039	176.906,15	1.104.250,20	-927.344,05	0,00	0,00	927.344,05
2040	159.380,83	994.959,24	-835.578,41	0,00	0,00	835.578,41
2041	142.468,01	889.783,74	-747.315,73	0,00	0,00	747.315,73
2042	126.298,40	789.455,57	-663.157,17	0,00	0,00	663.157,17
2043	111.000,99	694.696,23	-583.695,24	0,00	0,00	583.695,24
2044	96.670,89	606.005,36	-509.334,47	0,00	0,00	509.334,47
2045	83.380,72	523.767,40	-440.386,68	0,00	0,00	440.386,68
2046	71.185,62	448.293,09	-377.107,47	0,00	0,00	377.107,47
2047	60.115,41	379.752,68	-319.637,27	0,00	0,00	319.637,27
2048	50.177,29	318.179,76	-268.002,47	0,00	0,00	268.002,47
2049	41.357,91	263.475,25	-222.117,34	0,00	0,00	222.117,34
2050	33.643,82	215.523,90	-181.880,08	0,00	0,00	181.880,08

## RBPREV – FFIN – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)
2051	27.019,89	174.201,69	-147.181,81	0,00	0,00	147.181,81
2052	21.445,15	139.237,08	-117.791,93	0,00	0,00	117.791,93
2053	16.834,41	110.104,76	-93.270,35	0,00	0,00	93.270,35
2054	13.061,12	86.071,82	-73.010,71	0,00	0,00	73.010,71
2055	9.991,04	66.380,75	-56.389,71	0,00	0,00	56.389,71
2056	7.526,86	50.462,38	-42.935,52	0,00	0,00	42.935,52
2057	5.601,23	37.898,04	-32.296,81	0,00	0,00	32.296,81
2058	4.137,69	28.219,35	-24.081,66	0,00	0,00	24.081,66
2059	3.044,18	20.875,03	-17.830,85	0,00	0,00	17.830,85
2060	2.236,72	15.357,31	-13.120,59	0,00	0,00	13.120,59
2061	1.637,93	11.202,65	-9.564,72	0,00	0,00	9.564,72
2062	1.172,68	7.968,64	-6.795,97	0,00	0,00	6.795,97
2063	799,69	5.399,96	-4.600,27	0,00	0,00	4.600,27
2064	508,00	3.412,04	-2.904,03	0,00	0,00	2.904,03
2065	291,52	1.950,15	-1.658,63	0,00	0,00	1.658,63
2066	143,33	956,69	-813,36	0,00	0,00	813,36
2067	54,55	363,94	-309,38	0,00	0,00	309,38
2068	12,99	86,65	-73,66	0,00	0,00	73,66
2069	1,20	8,01	-6,81	0,00	0,00	6,81
2070	0,01	0,10	-0,08	0,00	0,00	0,08
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## RBPREV – Custo Previdenciário do RPPS

### ➤ Alíquotas atualmente praticadas

*Custo Normal* - - - - - → **28,41%**

Servidores . . . . . → 11,00%

Município . . . . . → 17,41% – Custo Normal

Município . . . . . → 2,84% no ano de 2018 – Lei nº 2.231, 04.05.2017

### ➤ Alíquotas apuradas nesta avaliação

*Custo Normal* - - - - - → **28,41%**

Servidores . . . . . → 11,00%

Município . . . . . → 17,41% – Custo Normal

Município . . . . . → 4,96% no ano de 2019 – Lei nº 2.231, 04.05.2017

**Manter**

## RBPREV – Plano de Amortização Vigente – FPREV

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2019	370.454.001,05	9.488.277,01	382.623.667,47	4,96%
2020	382.623.667,47	13.508.133,31	391.262.466,22	7,08%
2021	391.262.466,22	17.504.783,37	396.183.143,81	9,20%
2022	396.183.143,81	21.564.411,96	397.095.855,77	11,32%
2023	397.095.855,77	25.612.281,68	393.772.588,53	13,44%
2024	393.772.588,53	29.669.446,81	385.949.330,22	15,56%
2025	385.949.330,22	29.707.154,33	377.616.706,44	15,56%
2026	377.616.706,44	29.753.683,79	368.734.804,01	15,56%
2027	368.734.804,01	29.673.783,70	359.404.681,53	15,56%
2028	359.404.681,53	29.692.702,44	349.494.697,84	15,56%
2029	349.494.697,84	29.711.245,45	338.970.459,54	15,56%
2030	338.970.459,54	29.709.062,85	327.817.080,49	15,56%
2031	327.817.080,49	29.758.000,45	315.942.624,85	15,56%
2032	315.942.624,85	29.768.000,16	303.345.102,17	15,56%
2033	303.345.102,17	29.876.889,50	289.876.305,43	15,56%
2034	289.876.305,43	29.936.161,59	275.536.552,47	15,56%
2035	275.536.552,47	30.001.857,08	260.266.777,11	15,56%
2036	260.266.777,11	30.000.441,12	244.082.316,15	15,56%
2037	244.082.316,15	29.905.048,90	227.027.903,29	15,56%
2038	227.027.903,29	29.842.808,36	209.016.200,62	15,56%
2039	209.016.200,62	29.866.181,81	189.899.019,94	15,56%
2040	189.899.019,94	29.895.159,43	169.604.092,13	15,56%
2041	169.604.092,13	29.841.101,12	148.148.770,48	15,56%
2042	148.148.770,48	29.775.851,66	125.475.293,95	15,56%
2043	125.475.293,95	29.693.228,87	101.528.988,98	15,56%
2044	101.528.988,98	29.712.085,41	76.125.917,78	15,56%
2045	76.125.917,78	29.739.230,63	49.169.888,38	15,56%
2046	49.169.888,38	29.730.800,11	20.605.433,57	15,56%
2047	20.605.433,57	29.737.197,97	0,00	15,56%

## RPPS – Desafios dos Gestores

- ✓ Caráter contributivo: ente público, servidor ativo, aposentado e pensionistas;
- ✓ Recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias;
- ✓ Evitar déficit e eventuais desvios:
  - ✓ Buscar a Meta Atuarial;
  - ✓ Concessão de benefícios com fonte de custeio suficiente para garanti-los;
  - ✓ Realização anual de Avaliação Atuarial;
  - ✓ Aplicação da Portaria nº 464/2018;
  - ✓ Gestão Atuarial.

## RPPS – Desafios dos Gestores

- ✓ Manter a regularidade previdenciária – CRP;
- ✓ Definir Política de Investimentos – Meta Atuarial;
- ✓ Certificar gestor responsável pela aplicação dos recursos;
- ✓ Manter qualificada a base cadastral de servidores;
- ✓ Implementar medidas para minimizar a cobertura da insuficiência financeira;
- ✓ Promover a capacitação dos gestores e equipe técnica;
- ✓ Gestão Atuarial – Acompanhamento do passivo e do ativo.



- **Controle preventivo**
- **Controle contínuo, gestão após gestão**

# **Indicador de Situação Previdenciária**

**ISP**

### Objetivos:

- ✓ Promover a viabilidade da situação do sistema de previdência dos servidores públicos;
- ✓ Fornecer critério objetivo de comparabilidade entre os RPPS;
- ✓ Possibilitar o controle social;
- ✓ Incentivar a melhoria da gestão previdenciária.

# Indicador de Situação Previdenciária – ISP

## Critérios de Avaliação: reunidos em três grupos, de acordo com a dimensão.

**CONFORMIDADE**

Cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento

**EQUILÍBRIO**

Avaliação da situação dos RPPS quanto a Endividamento, Solvência Financeira, Solvência Atuarial, Relação entre Ativos / Inativos e Comprometimento da Receita Corrente Líquida

**TRANSPARÊNCIA**

Prestação de informações à SPREV, para disponibilização em consulta pública

# Indicador de Situação Previdenciária – ISP

## Detalhamento dos Critérios

Grupo	Critério	Peso
CONFORMIDADE	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN	0,06
	Caráter contributivo	0,05
	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	0,01
	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	0,01
	Escrituração de acordo com Plano de Contas	0,01
	Existência de colegiado ou instância de decisão com a participação dos segurados garantida	0,01
	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	0,01
	Regras de concessão, cálculo e reajuste de benefícios	0,01
	Equilíbrio Atuarial	0,05
	Utilização dos recursos previdenciários	0,03
<b>Total CONFORMIDADE</b>		<b>0,25</b>
EQUILÍBRIOS	Comprometimento Atuarial da RCL	0,13
	Endividamento Previdenciário	0,10
	Relação entre Ativos e Aposentados + Pensionistas	0,09
	Solvência Atuarial	0,14
	Solvência Financeira	0,09
	<b>Total EQUILÍBRIOS</b>	<b>0,55</b>
TRANSPARÊNCIA	Envio do DIPR (Informações Previdenciárias e Repasses)	0,10
	Envio do DRAA (Resultado Atuarial)	0,02
	Envio do DAIR (Aplicações dos Recursos)	0,06
	Envio do DPIN (Política de Investimentos)	0,02
	<b>Total TRANSPARÊNCIA</b>	<b>0,20</b>
<b>TOTAL - INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		<b>1,00</b>

# Indicador de Situação Previdenciária – ISP

## Resultados

NACIONAL	Entes	Média Indicador - Nacional	Entes com Indicador acima da Média Nacional	% de Entes com Indicador acima da Média Nacional
	2107	0,583	1196	56,8%

REGIONAL				
REGIÃO	Entes	Média Indicador - Regional	Entes com Indicador acima da Média Nacional	% de Entes com Indicador acima da Média Nacional
Sul	570	0,741	485	85,1%
Centro-Oeste	327	0,658	208	63,6%
Sudeste	556	0,592	326	58,6%
Norte	117	0,456	43	36,8%
Nordeste	537	0,386	134	25,0%

# Indicador de Situação Previdenciária – ISP

## Resultados

GRUPO/PORTE						
Grupo	Especificação	Total de Segurados RPPS	Entes	Média Indicador - Grupo	Entes com Indicador acima da Média Nacional	% de Entes com Indicador acima da Média Nacional
1	Estados/DF	4.748.382	27	0,530	9	33,33%
2	Capitais	844.332	26	0,602	14	53,85%
3	Municípios $\geq 400.000$	341.613	29	0,584	18	62,07%
4	Municípios $\geq 100.000$	808.396	173	0,620	104	60,12%
5	Municípios $\geq 50.000$	351.502	194	0,552	106	54,64%
6	Municípios $\geq 10.000$	660.466	942	0,553	499	52,97%
7	Municípios $< 10.000$	173.894	716	0,622	446	62,29%

## Indicador de Situação Previdenciária – ISP

### Histórico de resultados por grupo

GRUPO	MÉDIA DO ISP-RPPS-2018-01	MÉDIA DO ISP-RPPS-2017-02	MÉDIA DO ISP-RPPS-2017-01
1	0,509	0,482	0,530
2	0,516	0,493	0,602
3	0,565	0,554	0,584
4	0,618	0,588	0,620
5	0,557	0,525	0,552
6	0,560	0,527	0,553
7	0,641	0,611	0,623
Total Geral	0,591	0,560	0,583

Tabela 37: Comparativo histórico do ISP por grupo

## Indicador de Situação Previdenciária – ISP

### Indicar médio por grupo e porte

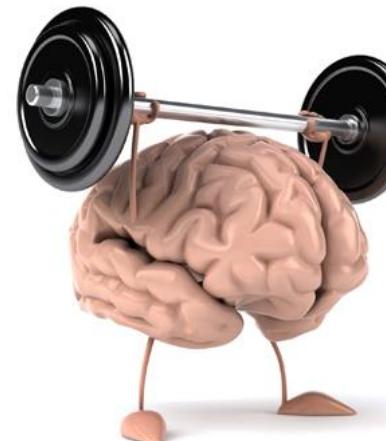
GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE RPPS	MÉDIA INDICADOR - GRUPO	ENTES COM ISP ACIMA DA MÉDIA NACIONAL	% DE ENTES COM ISP ACIMA DA MÉDIA NACIONAL
1	Estados/DF	27	0,509	6	22,2%
2	Capitais	26	0,516	10	38,5%
3	Municípios $\geq 400.000$	29	0,565	14	48,3%
4	Municípios $\geq 100.000$	173	0,618	106	61,3%
5	Municípios $\geq 50.000$	195	0,557	112	57,4%
6	Municípios $\geq 10.000$	952	0,560	521	54,7%
7	Municípios $< 10.000$	721	0,641	485	67,3%

Tabela 30: Resultado do Indicador - média por grupo e porte

# **Portaria MF nº 464/2018**

## RPPS – Portaria MF nº 464/2018 – Desafios

- ✓ Maior Rigidez Técnica
  - ✓ Enquadramento de taxa de juros, tábua de mortalidade e crescimento salarial.
- ✓ Maior Padronização
  - ✓ Elementos mínimos em Relatório Atuarial, Nota Técnica, Teste de Hipóteses e Premissas.
- ✓ Enquadramento de Planos em Classificação de Risco



## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

- ✓ Estudo da duração do passivo;
- ✓ Novo limite máximo da taxa de juros real anual;
- ✓ Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses;
- ✓ Constituição de Fundo Garantido de Benefícios em RS e RCC;
- ✓ Constituição de Fundo de Oscilação de Riscos;
- ✓ Instituição de segregação da massa;
- ✓ Revisão de segregação da massa;
- ✓ Possibilidade de redução do plano de custeio
- ✓ O prazo máximo do plano de amortização de déficit atuarial;
- ✓ Equacionamento por plano de amortização;
- ✓ Gestão Atuarial

### Duração do Passivo

- ✓ É um dos parâmetros utilizados para definir a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios;
- ✓ É uma média dos prazos de vencimento de todas as obrigações projetadas, ponderada pelo valor presente dessas obrigações;
- ✓ Planos de benefícios que tem a sua população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta, ao passo que aqueles com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada;
- ✓ A definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento do déficit atuarial, serão baseados nesse estudo;
- ✓ Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos.
- ✓ Deverá ser encaminhado junto com a Avaliação Atuarial.

### **Novo limite máximo da taxa de juros real anual**

- ✓ Para cada valor de duração do passivo será divulgada uma taxa de juros parâmetro correspondente;
- ✓ Deverá ser utilizado também para o Fundo em Repartição em caso de segregação da massa;
- ✓ Limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:
  - I – conforme meta prevista na política anual de investimentos; e
  - II – da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. É um dos parâmetros utilizados para definir a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios.
- ✓ Plano de benefícios com maior duração do passivo apresentam maior vulnerabilidades às flutuações das taxas de juros

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

### Taxa de Juros Parâmetro – Portaria SSPREV/MF nº 50/2018

Pontos Em anos	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
0,5	4,76
1,0	4,76
1,5	4,98
2,0	5,24
2,5	5,44
3,0	5,59
3,5	5,70
4,0	5,78
4,5	5,83
5,0	5,87
5,5	5,90
6,0	5,93

Média de cinco anos das Estruturas a Termo De Taxa de Juros Médias diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

### Taxa de Juros Parâmetro – Portaria SSPREV/MF nº 50/2018

Pontos Em anos	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
6,5	5,94
7,0	5,96
7,5	5,97
8,0	5,98
8,5	5,98
9,0	5,99
9,5	5,99
10,0	6,00
10,5	6,00
11,0	6,00
11,5	6,01

Média de cinco anos das Estruturas a Termo De Taxa de Juros Médias diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

### Taxa de Juros Parâmetro – Portaria SSPREV/MF nº 50/2018

Pontos Em anos	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
12,0	6,01
12,5	6,01
13,0	6,01
13,5	6,02
14,0	6,02
14,5	6,02
15,0	6,02
15,5	6,02
16,0	6,02
16,5	6,03
17,0	6,03
...	...

Média de cinco anos das Estruturas a Termo De Taxa de Juros Médias diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

### Taxa de Juros Parâmetro – Portaria SSPREV/MF nº 17/2019

Pontos Em anos	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
1,0	4,61
1,5	1,81
2,0	5,06
2,5	5,27
3,0	5,43
3,5	5,54
4,0	5,61
4,5	5,67
5,0	5,71
5,5	5,74
6,0	5,77

Média de cinco anos das Estruturas a Termo De Taxa de Juros Médias diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

### Taxa de Juros Parâmetro – Portaria SSPREV/MF nº 17/2019

Pontos Em anos	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
6,5	5,78
7,0	5,80
7,5	5,81
8,0	5,82
8,5	5,82
9,0	5,83
9,5	5,83
10,0	5,84
10,5	5,84
11,0	5,84
11,5	5,84

Média de cinco anos das Estruturas a Termo De Taxa de Juros Médias diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

### Taxa de Juros Parâmetro – Portaria SSPREV/MF nº 17/2019

Pontos Em anos	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
12,0	5,85
12,5	5,85
13,0	5,85
13,5	5,86
14,0	5,86
14,5	5,86
15,0	5,86
15,5	5,86
16,0	5,86
16,5	5,87
17,0	5,87
...	...

Média de cinco anos das Estruturas a Termo De Taxa de Juros Médias diárias, baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA

### Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses

- ✓ Deverá conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento da aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais;
- ✓ Das probabilidades de ocorrência de morte e invalidez, considerando, no mínimo, o período histórico relativo aos últimos 05 (cinco) exercícios;
- ✓ Taxa real de crescimento da remuneração;
- ✓ Taxa de juros;
- ✓ Deverá ser elaborado por atuário habilitado;
- ✓ Indicará a manutenção ou necessidade de alteração das premissas e hipóteses utilizadas.

## **Fundo Garantidor de Benefícios – FGB**

- ✓ É um Fundo que será constituído com o objetivo de garantir o pagamento do benefício específico;
- ✓ Constituído com a Receita do Custo Normal;
- ✓ Reversão:
  - ✓ RCC – Passivo gerado na concessão do benefício;
  - ✓ RS – Despesa com pagamento dos benefícios.

### Fundo Para Oscilação de Riscos – FOR

- ✓ É um Fundo cujo valor será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter o nível de estabilidade do plano de custeio;
- ✓ Ao final de cada exercício, o FOR, caso constituído, deverá realizar a cobertura até o limite de seu saldo, ficando o Ente Federativo responsável por realizar aporte de eventual insuficiência financeira remanescente.
- ✓ Cobrir o FGB em caso de oscilação de risco;
- ✓ Constituição por aportes;
- ✓ Reversão: quando o FGB necessitar de cobertura.

### Possibilidade de redução do Plano de Custeio

- ✓ I – Seu fundamento seja demonstrado no Relatório de Avaliação Atuarial;
- ✓ II – Seja garantida a constituição de reservas necessárias para o cumprimento das obrigações do RPPS, atestando-se, por fluxo atuarial, que as receitas mensais projetadas relativas às contribuições normais e suplementares serão superiores aos valores das despesas com benefícios nos períodos em que houver redução da alíquotas ou aportes;
- ✓ III – O total das aplicações dos recursos seja superior a RMBC;
- ✓ IV – Utilização do novo método por 5 (cinco) exercícios consecutivos.
- ✓ V – Aprovação prévia da Secretaria de Previdência caso o método de financiamento utilizado seja inferior a 5 anos

## **Prazo máximo do Plano de Amortização do Déficit Atuarial**

- ✓ I – Pela duração do passivo;
- ✓ II – Com base na sobrevida média dos aposentados e pensionistas, no caso de amortização do déficit relativo à não cobertura integral das provisões matemáticas dos benefícios concedidos, e no tempo médio remanescente para aposentadoria, no caso de amortização do déficit relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder; ou
- ✓ III – Definido por um tempo geral, aplicável a todos os regimes e embasado nas regras vigentes de elegibilidade das aposentadorias programadas.

## **Equacionamento por Plano de Amortização**

- ✓ O montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;
- ✓ Não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições;
- ✓ Contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano.

### Além disso ...

- ✓ Participação ativa do Conselho Deliberativo também nas decisões que envolvem estudos técnicos atuariais, quais sejam, Avaliação Atuarial, nota Técnica Atuarial, Estudo de Aderência, dentre outros.
- ✓ Divulgação aos beneficiários das hipóteses adotadas, proposta do plano de equacionamento do déficit, entre outros;
- ✓ A Unidade Gestora do RPPS deverá realizar análise prévia da base de dados e prestar os esclarecimentos ao atuários;
- ✓ Os poderes, órgãos e entidades do ente federativo deverão encaminhar ao RPPS as informações dos beneficiários para elaboração da avaliação atuarial, ou permitir o seu acesso por meio de sistemas informatizados, em tempo hábil para sua análise, correção, processamento e apresentação dos resultados.

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

### Além disso ...

- ✓ Das 10 Instruções Normativas, serão exigidas a aplicação de 7 delas para a elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2020, que são:

Instituição Normativa SPREV Nº:	Assunto:
02, de 21 de dezembro de 2018	Duração Passivo e Taxa de Juros Parâmetro
04, de 21 de dezembro de 2018	Métodos de financiamento
05, de 21 de dezembro de 2018	Nota Técnica Atuarial
06, de 21 de dezembro de 2018	Perfil Atuarial
07, de 21 de dezembro de 2018	Plano de Amortização
09, de 21 de dezembro de 2018	Relatório de Análise das Hipóteses
10, de 21 de dezembro de 2018	Viabilidade Plano de Custeio

### Gestão Atuarial

- ✓ Deverá ser implementado Plano Institucionalizado de Identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais;
- ✓ Deverá ser elaborada nova avaliação atuarial, bem como DRAA e os respectivos documentos, caso seja verificada a ocorrência de fato relevante para a deterioração da situação financeira e atuarial do RPPS ou em decorrência de alteração de disposições do seu plano de benefícios;
- ✓ O Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS poderão realizar auditorias atuariais periódicas, atendidas as disposições legais e as determinações dos conselhos deliberativo ou fiscal do RPPS.

### Gestão Atuarial

*"Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento." (grifo nosso)*

## Portaria MF nº 464 – Principais tópicos

“A Portaria vem disciplinar uma prática que estava sem definição”

Herickson Rubim Rangel

“A norma uniformiza os procedimentos e metodologias utilizadas nas avaliações, permitindo melhor comparabilidade entre os regimes e dando um novo dinamismo em relação aos déficits”

Allex Albert Rodrigues

# **Reforma da Previdência**

## **Nova Previdência**

### **PEC Nº 06/2019**

## **Itens que interferem de forma relevante na Previdência do Servidor Público**

- ✓ Previdência Complementar – art. 40 - § 14 – Adequação em 02 anos;
- ✓ Mudança na idade de aposentadoria;
- ✓ Alteração nas taxas de contribuição.

# Reforma da Previdência – PEC nº 06/2019

## Regra hoje

	Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
ATC	 55/60 anos	 30/35 anos	10 anos	5 anos
Idade	60/65 anos	não há	10 anos	5 anos
<b>PROFESSOR</b>				
	50/55	25/30 anos	10 anos	5 anos

## Regra proposta

	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
	 62/65 anos	25 anos	10 anos	5 anos
<b>PROFESSOR</b>				
	60/60	30 anos	10 anos	5 anos

Regra de cálculo: mesmo critério do RGPS

Aposentadoria Compulsória (mudança apenas na regra de cálculo)



Idade Máxima  
75 anos

Regra de Cálculo - Compulsória

Critério do RGPS x proporcional ao tempo de contribuição

Elaboração: Ministério da Economia – apresentação

# Reforma da Previdência – PEC nº 06/2019

CUSTO NORMAL	Regras Atuais	Regras da Reforma
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,31%	11,43%
Invalidez com reversão ao dependente	1,69%	1,69%
Pensão de ativos	4,02%	4,02%
Auxílios	2,42%	2,42%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>24,44%</b>	<b>19,56%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>24,44%</b>	<b>19,56%</b>

Reservas		
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Regras Atuais	Regras da Reforma
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$456.297.023,07	R\$456.297.023,07
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$329.347.528,15	R\$198.485.227,59
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$785.644.551,22	R\$654.782.250,66
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$274.544.674,16	R\$274.544.674,16
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$511.099.877,06</b>	<b>R\$380.237.576,50</b>

Elaboração Própria – com base na Avaliação Atuarial de 2018



## Simulação: Município de Previlândia

- ✓ Mudança na idade de aposentadoria:
  - ✓ Regra Atual: 59 anos
  - ✓ Reforma: 63 anos



# Reforma da Previdência – PEC nº 06/2019

## Taxa de Contribuição – Unificação das Alíquotas do RGPS e RPPS

Hoje

RPPS	
Faixa Salarial (R\$)	Alíquota efetiva*
Ingresso até 2013 sem adesão à Funpresp	11% sobre todo o vencimento
Ingresso até 2013 com adesão à Funpresp	11% até o teto do RGPS
Ingresso a partir de 2013	11% até o teto do RGPS

Proposta

RPPS	
Faixa Salarial (R\$)	Alíquota efetiva*
Até 1 Salário Mínimo (SM)	7,5%
998,01 a 2.000,00	7,5% a 8,25%
2.000,01 a 3.000,00	8,25% a 9,5%
3.000,01 a 5.839,45	9,5% a 11,68%
5.839,46 a 10.000,00	11,68% a 12,86%
10.000,01 a 20.000,00	12,86% a 14,68%
20.000,01 a 39.000,00	14,68% a 16,79%
Acima de 39.000,00	+ de 16,79%

\* calculada sobre todo o salário.

\*\* calculada sobre cada faixa de salário.

# Reforma da Previdência – PEC nº 06/2019

## Exemplo de Alíquotas Progressivas do RPPS

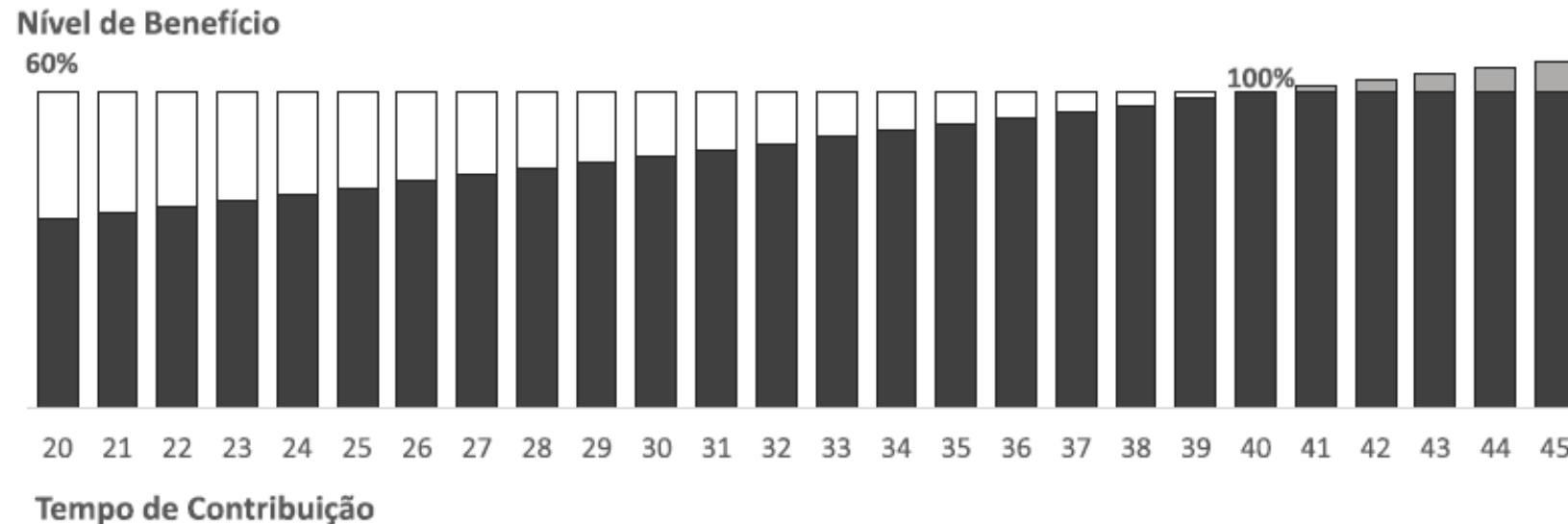
Hoje			Proposta		
Salário	Alíquota	Contribuição	Salário	Alíquota Progressiva	Contribuição
R\$ 30 mil	11%	R\$ 3.300	R\$30 mil = R\$10.000,04 + R\$9.999,99 + R\$4.160,55 + R\$2.389,44 + R\$999,99 + R\$1.001,99 + R\$998,00	16,11% Alíquota Efetiva 19% 16,5% 14,5% 14% 12% 9% 7,5%	R\$4.835,83 R\$1.900,00 R\$1.649,99 R\$603,27 R\$397,52 R\$119,99 R\$90,17 R\$74,75

### Simulação: Município de Previlândia

- Contribuição atual dos servidores: 11%;
- Contribuição Média com alíquota escalonada: 10,12%;
- Apenas salários maiores que R\$ 4.500,00 tem contribuição acima de 11%;
- No caso do Município em questão, 90,19% tem salários abaixo de R\$ 4.500,00.

### Regra de Cálculo do Benefícios – RGPS

**Benefício = 60% + 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos x Média dos Salários de Contribuição (100%)**



Na regra permanente o percentual poderá ultrapassar 100%. Para a regra de transição será limitado a 100%. Tanto para o RGPS como RPPS.

O Valor do Benefício não pode ser inferior a 1 Salário Mínimo (R\$ 988,00) ou Superior ao Teto do INSS (R\$ 5.839,45)

# Reforma da Previdência – PEC nº 06/2019

## Pensão por Morte

Hoje

Taxa de Reposição do Benefício	
RPPS	100% até o teto do RGPS + 70% da parcela que superar o teto do RGPS
RGPS	100% do benefício, respeitando o teto do RGPS

Proposta

### Taxa de Reposição do Benefício

60% + 10% por dependente adicional



**Taxa de Reposição do Benefício de 100%** em caso de morte por acidente do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho (RGPS/RPPS)

Pensões já concedidas terão seus valores mantidos.

Dependentes de servidores que ingressaram antes da criação da previdência complementar terão o benefício calculado sem limitação ao teto do RGPS.

# Obrigada!

Ag. Rio Branco/AC – Tel: (68) 2106-1050

SR Acre/AC – Tel: (68) 3212-6300

*Adelina Maria Martins Bazzo*

*GEPUB*

# CAIXA

